



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1263/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Letícia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** – Secretária Municipal de Educação

**Luciana de Jesus Campos da Silva** – Secretária Municipal de Administração

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Dayane Rosa Peres** – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** – Secretária Municipal de Finanças

**Letícia Rodrigues Feitosa Santana** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Rodrigo Benfica Barbosa** – Secretário Municipal de Esportes

**Ludmila Torres Andrade Bellini Messias** – Secretária Municipal de Cultura

**Tarcisio Eder Vasquez de Souza** – Secretário Municipal de Infraestrutura

**Saylon Cristiano de Moraes** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

|   |                |
|---|----------------|
| Portaria nº.....  | 693/2024       |
| Portarias nºs.....                                      | 014 a 018/2025 |
| Republicação de Edital - Concorrência Eletrônica nº..   | 014/2024       |
| Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº.....          | 001/2025       |
| Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº .....    | 077/2024       |
| Extrato da Ata nº 041/2024 - Pregão Eletrônico nº... .. | 058/2024       |
| Extrato do Contrato nº .....                            | 175/2024       |
| Extrato do Contrato nº .....                            | 176/2024       |
| Extrato do Contrato nº .....                            | 177/2024       |

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 693, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito nº 062505 01 55 2024 4 00006 269 0001782 33 expedida pelo Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, o qual certifica o falecimento do servidor público municipal, **NELSON DE ASSIS GOES**, ocorrido no dia 21/12/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no inc. VII, art. 39, Lei Municipal nº 359/99; e

**CONSIDERANDO** o desligamento de cargo público efetivo do servidor, em decorrência de seu falecimento,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º- EXONERAR** por motivo de falecimento, o servidor público municipal **NELSON DE ASSIS GOES**, servidor público municipal, matrícula nº 4489-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Social [40 (quarenta) horas semanais], Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Artigo 2º - DECLARAR** a vacância do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, Nível III, ocupado pelo servidor público municipal em virtude do falecimento do seu titular ocorrido em 21/12/2024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 535/2023 de 15/09/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o senhor **ALISSON HENRIQUE GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o senhor **SAYLON**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1263/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

**CRISTIANO DE MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a senhora **ANA TAINARA NASCIMENTO DE MATOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do PROCON, Símbolo DAS 5, lotada no Gabinete do Prefeito - GP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal **ADNAN INFRAN KHALAF**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º - DECLARAR** a vacância do Cargo de Motorista, Nível VIII, ocupado pelo servidor público municipal **ADNAN INFRAN KHALAF**, matrícula 4931-2, por motivo de pedido de exoneração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 316/2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a C.I. Nº 012/2025/SMS/RH, datada em 09/01/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** "in totum" a Portaria nº 315/2024 de 05/06/2024.

**Artigo 2º - REMOVER** a servidora pública municipal **LAURIENE AZAMBUJA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, da Unidade Básica de Saúde da Família "Elton Alves de Oliveira" para Centro de Atenção Psicossocial (CAPS 1), desta cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Concorrência Eletrônica nº 014/2024 Processo Administrativo nº 240/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Processo Administrativo nº 240/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 014/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES Nº 943586/2023. A alteração no Edital refere-se à correção do valor objeto e data da sessão. **A sessão pública agendada para às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 10/01/2025, FOI REMARCADA PARA às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 27/01/2025.** Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 06 de janeiro de 2025.  
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA  
Agente de Contratação



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1263/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

## AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 248/2024. Pregão Eletrônico nº 001/2025.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES (PRODUTOS DE PADARIA), VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 23 de Janeiro de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 08 de Janeiro de 2025.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Agente de Contratação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 077/2024.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 238/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para unidades básicas de saúde, hospital municipal nossa senhora aparecida e secretaria municipal de saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, VALOR: R\$ 1.392,00 (Um mil, trezentos e noventa e dois reais). EMPRESA: AGUÍIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 27.789.446/0001-01, VALOR: R\$ 3.468,36 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, VALOR: R\$ 2.732,65

(Dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta cinco centavos). EMPRESA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, CNPJ/MF Nº 35.626.812/0001-21, VALOR: R\$ 5.151,36 (Cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). EMPRESA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.128.636/0001-30, VALOR: R\$ 164.743,94 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). EMPRESA: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, CNPJ/MF Nº 32.138.304/0001-06, VALOR: R\$ 2.812,50 (Dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). EMPRESA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 45.508.404/0001-29, VALOR: R\$ 3.553,82 (Três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). EMPRESA: ODONTOMED CANAA - LTDA, CNPJ/MF Nº 07.947.536/0001-68, VALOR: R\$ 1.923,00 (Um mil, novecentos e vinte e três reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 185.777,63 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). FRACASSADO; *Lote 9,4649,50,67,69*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. DESERTO; *Lote 60,61*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 07 de Janeiro de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMPLEMENTAR. Processo Administrativo nº 181/2024. Pregão Eletrônico nº 058/2024. Ata nº 041/2024.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais, considerando a revogação do processo Administrativo nº 108/2024, Pregão Eletrônico 035/2024, visando atender as necessidades do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social. FORNECEDORA REGISTRADA: Empresa: 40.285.533 GLEIDE MARIA PORTO, CNPJ/MF Nº 40.285.533/0001-81, que assumiu na ordem de classificação os seguintes itens: 018.016.099, 018.016.100, 018.016.106, 018.016.107, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 3.892,50 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Valor total para os Serviços de gerenciamento: R\$ 3.892,50 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Valor Previsto para aquisição das passagens pelo município: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor total do registro da empresa: R\$ 63.892,50 (Sessenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024. Processo Administrativo nº 219/2024. Pregão Eletrônico nº 071/24.** Partes: Fundo Municipal de Água Clara/MS e a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1263/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

empresas especializadas para fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida em atendimento às emendas impositivas municipais nº 01/2023 e 058/2023 para o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 17.306,66 *Dezessete mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021. Vigência Inicial: 06/01/2025. Vigência Final: 06/07/2025. Assinam: Contratante: Alex de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTO HOSPITALARES LTDA - Alessandro Mori do Couto.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024. Processo Administrativo nº 219/2024. Pregão Eletrônico nº 071/24.** Partes: Fundo Municipal de Água Clara/MS e a empresa HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida em atendimento às emendas impositivas municipais nº 01/2023 e 058/2023 para o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 24.347,00 *Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021. Vigência Inicial: 06/01/2025. Vigência Final: 06/07/2025. Assinam: Contratante: Alex de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Fatima Aparecida Cortez Padilha.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2024. Processo Administrativo nº 219/2024. Pregão Eletrônico nº 071/24.** Partes: Fundo Municipal de Água Clara/MS e a empresa VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida em atendimento às emendas impositivas municipais nº 01/2023 e 058/2023 para o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 1.440,00 *Mil quatrocentos e quarenta reais*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021. Vigência Inicial: 06/01/2025. Vigência Final: 06/07/2025. Assinam: Contratante: Alex de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Thiago Treccossi Izaías.